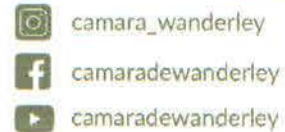




CÂMARA MUNICIPAL DE  
**WANDERLEY-BA**



### **ATO DA PRESIDÊNCIA 001/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Wanderley – Bahia, Rafael Ricardo Saldanha Câmara Silva, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 062/2026, de 16 de abril de 2026, expedido pelo Poder Executivo, que estabelece ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento das atividades administrativas entre os Poderes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Wanderley – BA, no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), em consonância com o Decreto do Poder Executivo.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Wanderley – BA, em 16 de abril de 2026.

**Rafael Ricardo Saldanha Câmara Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal**